



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90032/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de fragmentadora de papel.

A empresa RIOTRON - Comércio e Indústria de Máquinas LTDA., CNPJ: 33.717.976/0001-39, apresentou, tempestivamente impugnação ao edital, alegando direcionamento, uma vez que as especificações conduzem a dois modelos de equipamentos.

Ao fim, requer a alteração do edital, para fazer constar a capacidade mínima de fragmentação de 25 para 20 folhas.

Encaminhados os autos à Unidade demandante do Tribunal, após análise, foi decido o acatamento das razões que embasaram a impugnação ao edital, para alterar a seguinte especificação: "capacidade de fragmentação simultânea de 20 folhas A-4".

Isso posto, o certame será suspenso para alteração do edital, nos termos do art. 55, §1º, da Lei 14.133/2021, definindo-se, posteriormente, nova data para sua abertura.

Goiânia, 29 de julho de 2024.

Benedito da Costa Veloso Filho  
Agente de Contratação/Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/07/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0871013** e o código CRC **3A93BF20**.